

PORTARIA Nº. 042/2025/GAB/SECEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL/MT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, Inciso IV da Constituição Estadual, do Art. 3º da Lei Complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019 e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 840/2017, Art. 99, § 3º, I, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sr. ADRIANO DE JESUS RODRIGUES, matrícula nº 250036, para exercer a função de fiscal dos Contratos relacionados abaixo:

CONTRATO PROCESSO	CONTRATADA / CNPJ	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
019/2024/SECEL; SECEL-PRO- 2024/03935	LSM Comércio e Atacadista de Eletrodomésticos e Papelaria Ltda, CNPJ sob o nº 50.609.259/0001-02	de Aquisição de Material de Expediente, em atendimento à demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.	R\$ 809,60	24 (vinte e quatro) meses, de 04/07/2024 a 03/07/2026
020/2024/SECEL; SECEL-PRO- 2024/03935	Maria Alice da Silva Ltda, CNPJ nº14.284.593/0001-70,	Aquisição de Material de Expediente, em atendimento à demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.	R \$ 21.690,00	24 (vinte e quatro) meses, de 04/07/2024 a 03/07/2026
021/2024/SECEL; SECEL-PRO- 2024/03935	Original Soluções Ltda, CNPJ nº 13.333.523/0001-00	Aquisição de Material de Expediente, em atendimento à demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.	R\$ 906,00	24 (vinte e quatro) meses, de 04/07/2024 a 03/07/2026

Art. 2º Designar o Sr. CRASSO FERREIRA MAIA, matrícula nº 248829, para exercer a função de suplente de fiscal.

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL;

Art. 4º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 27/02/2025

Art. 5º Revogar as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se,

Cuiabá/MT, 19 de março de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT

(original assinada)